



OFÍCIO SEMSA Nº 1312/2026

Sorriso - MT, 18 DE MAIO DE 2026.

Ao Exmo.

SR. WANDERLEY PAULO

Nesta

Resposta à Indicação nº 304/2026

Em resposta à Indicação apresentada pelos Nobres Vereadores, que versa sobre a criação de um Laboratório Municipal de Prótese Dentária no município de Sorriso, a Secretaria Municipal de Saúde informa que reconhece a relevância da proposta e compartilha da preocupação quanto à ampliação do acesso da população aos serviços de reabilitação oral, especialmente por meio da confecção de próteses dentárias pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Importante destacar que o Ministério da Saúde, por meio da Política Nacional de Saúde Bucal - Programa Brasil Sorridente, prevê a implantação dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), regulamentados inicialmente pela Portaria nº 599/2006, com a finalidade de ampliar a oferta de próteses dentárias gratuitas à população usuária do SUS. A política federal inclusive permite que os municípios realizem a prestação do serviço por meio de laboratórios próprios ou terceirizados contratados pela administração pública.

Nesse contexto, o município de Sorriso já possui atendimento laboratorial de próteses dentárias de forma terceirizada, garantindo a continuidade da assistência à população através da rede pública municipal de saúde bucal, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e da política do LRPD.

Ressalta-se que, embora a implantação de um laboratório próprio seja uma iniciativa meritória, atualmente existem limitações técnicas e operacionais que impactam diretamente a viabilidade imediata desta estrutura no município. Entre os principais entraves, destacam-se:

- a escassez de empresas especializadas no Estado de Mato Grosso para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos laboratoriais odontológicos;
- a dificuldade de reposição de peças e suporte técnico especializado;
- a limitação de mão de obra qualificada na área de prótese dentária laboratorial, especialmente técnicos e protéticos habilitados para atuação contínua no serviço público;
- a necessidade de alto investimento inicial em infraestrutura, equipamentos específicos e custeio permanente para funcionamento adequado do laboratório.

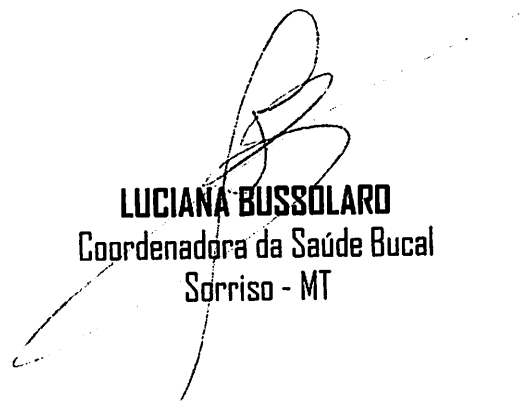
Dessa forma, a manutenção do modelo terceirizado atualmente adotado tem possibilitado maior continuidade, segurança técnica e regularidade na prestação dos serviços à população, evitando interrupções decorrentes de manutenção de equipamentos ou insuficiência de profissionais especializados.



A Secretaria Municipal de Saúde informa ainda que permanece acompanhando constantemente as políticas públicas federais relacionadas aos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), bem como avaliando alternativas que possam ampliar futuramente a capacidade operacional do município, sempre observando os princípios da eficiência administrativa, economicidade e continuidade do serviço público.

Por fim, reiteramos o compromisso da Administração Municipal com o fortalecimento da saúde bucal no município e na busca contínua em ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos especializados e de reabilitação protética ofertados pelo SUS, o Município por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde tem realizado o credenciamento de instituições privadas com profissionais habilitados para ampliação deste serviço.

Atenciosamente,



LUCIANA BUSSOLARO
Coordenadora da Saúde Bucal
Sorriso - MT



VANIO DE JESUS JORDANI
Secretária Municipal de Saúde
Sorriso - MT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 304/2026

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade da criação do Laboratório Municipal de Prótese Dentária, para atender à demanda da rede pública de saúde, no município de sorriso/mt.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a reabilitação oral, por meio da oferta de próteses dentárias, é um serviço essencial para a dignidade humana, devolvendo aos cidadãos a capacidade de mastigação, a dicção correta e, fundamentalmente, a autoestima e a reintegração social;


Considerando que a atual demanda por próteses dentárias no sistema público de saúde de Sorriso é elevada, resultando em filas de espera que impedem o acesso rápido dos pacientes a este serviço, o que acarreta prejuízos diretos à saúde integral desses municípios;

Considerando que a criação de um laboratório próprio proporcionará ao Município maior autonomia e agilidade na confecção das peças, reduzindo custos com terceirização e garantindo um fluxo de atendimento constante e eficiente para a população;

Considerando que esta iniciativa fortalecerá a rede de atenção básica e odontológica de Sorriso, transformando o serviço público local em um modelo de referência, demonstrando compromisso com a humanização do atendimento e o bem-estar social dos cidadãos sorrisienses.

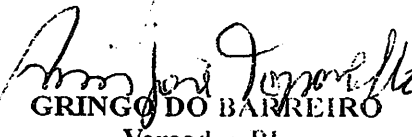
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2026.

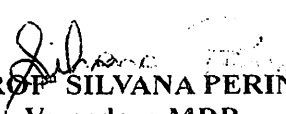

WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

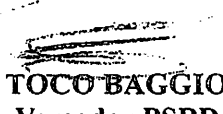
EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRÜGER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROF. SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BRENDÓ BRAGA
Vereador REPUBLICANOS

JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS